



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Acta Aforrada
por unanimidade
AM 21/12/2012


ACTA Nº 6/2012

**Sessão extraordinária realizada em 21 de
novembro de 2012**

ACTA N.º 6/2012

Aos vinte e um de novembro de dois mil e doze, pelas dezasseis horas e trinta minutos horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho do Fundão, realizou-se a sessão extraordinária da Assembleia Municipal, sob a presidência do Senhor Dr. Vítor Ângelo Mendes da Costa Martins e secretariada pelo Senhor Luís Gavinhos e pela Senhora D. Maria do Carmo Nogueira e Sr. Aires Patrício.

Feita a chamada, verificou-se a falta dos membros: José Manuel Anacleto e Jean Paulo Barroca que justificaram atempadamente as suas faltas e foram substituídos pelos Senhores João Couto Gonçalves e Carla Duarte. Faltaram ainda os membros José Neves Costa, Berta Oliveira, João Taborda, Maria Alice Cardoso, Esmeralda Luzia Tavares e Helga Capelo que não apresentaram qualquer justificação. Os Presidentes de Junta de Freguesia de Silvares e Souto da Casa foram substituídos pelos seus representantes legais.

Relativamente ao Executivo Municipal faltou o Senhor Vereador Augusto Leal Salvado e a Senhora Vereadora Clotilde.

Constatada a existência de quórum para funcionamento da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, com a seguinte agenda:

Ordem de Trabalhos**1º - Período da Ordem do Dia*****1.1 – Discussão e Votação da Pronúncia da Assembleia Municipal sobre a Reforma Administrativa.***

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2
[Handwritten signature]

1.1 – Discussão e Votação da *Pronúncia da Assembleia Municipal sobre a Reforma Administrativa.*

Presidente da Mesa – Começou por saudar todos os presentes. Considerou esta sessão das mais importantes do mandato e pediu a todos que abordassem este tema difícil com a força das convicções, de forma serena e construtiva. Convocou-se esta Assembleia Extraordinária por causa de uma Lei da República e a AM não tem competência sobre aquele tipo de leis, nem para as fazer ou desfazer, mas tem obrigação de manifestar as orientações e a defesa dos interesses do concelho. Enquanto membro da AM já manifestou a sua opinião - discordância quanto à forma e conteúdo da lei. O processo deu origem a uma lei com enfoque nos elos mais fracos, as freguesias. Parece-lhe importante que se oiça a voz das freguesias, já que elas são o centro mais frágil da reforma administrativa. Dever-se-ia dar força ao municipalismo português, mas, erradamente, está a seguir-se outro caminho. Temos de saber se mantemos a firmeza sobre todos os princípios em que construímos consensos ao longo dos últimos meses, ou se queremos usar a influência que nos resta de formalmente podermos ajustar aquilo que é uma decisão da Lei aprovada na Assembleia da República. Estão na Mesa algumas sugestões concretas das Juntas de Freguesia para serem abordadas. No Fundão foi feito um debate sério, aprofundado a vários níveis, com a Câmara Municipal, Assembleia Municipal, Juntas e Assembleias de Freguesia, para se tentar conseguir convergências. Poderia ter-se feito melhor, mas há que louvar o que foi feito. Propôs que se tivesse como base de discussão o documento que se junta à presente ata como Anexo 1, que leu de imediato, informando que o mesmo estava aberto a adaptações.

Presidente da Câmara – Começou por dizer que o Senhor Presidente da AM já tinha colocado as questões fundamentais para se deliberar pela terceira vez sobre este processo. O que verifica é uma reforma do mapa das freguesias e não a reforma administrativa, que verdadeiramente o país necessitava com a definição das competências e serviços do Estado central e de se encontrar a melhor forma de servir quem mais precisa, de estar onde se é mais útil, junto dos cidadãos. O Fundão debateu muito esta questão desde o seu início, mas a forma parcelar como foram colocadas as coisas, obrigando os órgãos a pronunciar-se sobre partes do processo, não foi a forma mais correta de o fazer. O *livro verde* acabou por ser colocado na gaveta, bem como todos os seus princípios aqui discutidos que foram apagados, dando lugar a esta Lei. Apresentou-se um quadro de expectativas que não fez mais do que dividir as pessoas e colocá-las umas contra as outras, num processo desadequado, ferido até daquilo que se espera que seja o estado central relativamente ao poder local. Em Junho a AM votou contra esta reforma com algum sentido de responsabilidade, existindo outros municípios que nem sequer se pronunciaram sobre todo este processo. A Câmara e Assembleia manifestaram a sua oposição a esta reforma e esse facto levou a que se convocasse esta assembleia para novamente debater o assunto e poder ainda dizer algo sobre o mesmo, ao contrário de muitos municípios que, ao não se pronunciarem da primeira vez, já nada podem fazer ou dizer. Deu conhecimento que a comissão de acompanhamento decidiu que deveriam ser auscultados os munícipes das freguesias envolvidas nestas alterações, o que foi feito por todos, levando a que tomassem deliberações que se vão juntar ao princípio de pronúncia lido pelo senhor Presidente da Mesa. O processo começou ao contrário e antes de se elaborar qualquer Lei devia-se ter referendado as populações. Nesta altura as Juntas e Assembleias de freguesia pronunciaram-se, o que originou esta AM. Outra forma de luta tem a ver com questões de caráter jurídico e intermunicipal. Na COMURBEIRAS decidiu-se avançar com um combate jurídico sobre todo este processo, procurando-se os dados legais suficientes para apresentar uma providência

cautelar. Com a força intermunicipal esta luta terá mais escala e a nível nacional todos os autarcas estão unidos. Outro aspeto teve a ver com a criação de uma moção de rejeição que foi aprovada por unanimidade de forma a atacar em conjunto esta Lei. Foi também pedido um parecer jurídico relativamente à providência cautelar de forma a conseguir-se a maior eficácia possível. Quanto mais esta questão for empatada mais tempo joga a favor de todos. O povo saiu à rua para se manifestar e dar força a todos os agentes para lutarem. O consenso é um valor importante e todos devem assumir as suas responsabilidades para combater esta reforma e estar ao lado das populações.

Presidente da Mesa – Disse que quanto maior for a convergência, mais capacidade haverá de fazer valer os interesses do concelho. Trabalhar-se-á para essa convergência já que estão todos do mesmo lado.

Vitor Dias – Começou por dizer que o que começa mal acaba mal e quando as pessoas querem ser fortes com os fracos e fracos com os fortes é isto que acontece. Um beirão nunca se resigna, luta sempre pelas suas populações, já que para isso é eleito. Citando parte do memorando da TROIKA, afirmou que não haverá redução de custos e as populações vão ficar mais longe dos serviços que necessitam. Perguntou se as 150 pessoas que vivem na freguesia de Mata da Rainha não são iguais às que moram na rua de S. Bento ou no largo do Rato e se não merecem o mesmo respeito e tratamento igual. Deu também conta que a Junta de Freguesia das Donas está pela 3ª vez a emitir opinião sobre este assunto, em documento anexo à pronúncia lida pelo Senhor Presidente da Mesa, que devem ser aprovada de forma unânime. Pediu também a solidariedade de todas as Juntas de Freguesia, mesmo as que não foram citadas neste processo.

Aires Patrício – Baseou a sua intervenção num documento que se junta à presente ata constituindo o Anexo 2.

Vitor Hugo Costa – Informou que a Junta de freguesia de Aldeia Nova do Cabo considera que não existe qualquer estudo que demonstre a ineficiência das juntas de freguesia, não se encontram fundamentadas as razões da proposta nos termos em que foi, os objetivos a atingir carecem de fundamentação, os princípios orientadores da reforma são difusos e não respeitam a vontade das freguesias, os parâmetros de agregação são meros critérios sintéticos e percentuais não respeitando as especificidades locais. A proximidade entre eleitos e eleitores não é garantida através deste conceito de freguesia e não existe qualquer demonstração que com o aumento da dimensão das freguesias resulte necessariamente um aumento da eficácia e da qualidade de vida para as populações. A sua assembleia de freguesia, considerando o longo historial de Aldeia Nova do Cabo, o seu vasto e rico património, a sua localização e ruralidade, com banda, colégio de referência e associações a funcionar em pleno, deliberou opor-se com convicção à extinção e anexação à freguesia do Fundão. Informou também que a população se associou a esta deliberação através de um abaixo-assinado e que espera que todos unidos defendam a vontade do povo.

Pedro Salvado – Começou por dizer que o documento em apreciação não vem da comissão de acompanhamento, embora o PS concorde com ele. Parece agora que já estão todos de acordo, embora na última reunião da comissão ter sido dito que não se podia dizer que não porque era uma Lei e como tal não havia nada a fazer. No entanto é necessário desmistificar quatro mentiras que foram ditas relativamente a este processo. A primeira é que a extinção de freguesias não é uma exigência da Troika, aproveitando para perguntar em que é que as freguesias extintas saem reforçadas e qual o valor da redução de custos que isso vai ter. A segunda mentira é dizerem que o PSD e o CDS sempre foram contra esta reforma e que a mesma é do PS. Esta afirmação bate com a

realidade em que o Governo é PSD/CDS e a decisão sobre a extinção será sempre daquelas forças no Governo. Esta reforma não tem nada a ver com a que estava preparada pelo governo do PS, exemplificando que da mesma resultou a extinção pacífica de freguesias na área metropolitana de Lisboa e Porto e já estava na calha a fusão de municípios nas mesmas áreas metropolitanas. O PS ressaltou sempre as entidades administrativas localizadas em ambiente rural. A terceira mentira é que por culpa do PS do Fundão se vão perder 8 freguesias em vez de 6. Em 10 anos o PS não foi chamado pela Câmara para nada, o que fizeram desta vez mas ainda assim acusam o PS de responsável por perder 8 freguesias. A comissão trabalhou sobre o mapa apresentado com o *livro verde* e sempre foram contra. De repente aparece outro mapa diferente que nunca foi discutido, perguntando quais eram as 6 freguesias que estavam para ser extintas, porque isso ninguém disse. O PS nunca iria contra a vontade das populações e fez o seu trabalho de casa, constatando que as mesmas eram frontalmente contra a agregação. Este mapa agora em análise é estranho, utiliza critérios aleatórios e desiguais. Finalmente a última mentira é que a AM aprovou critérios que definiam as freguesias a extinguir, porque os pressupostos aprovados eram de tal modo que não tinham aplicação ao nosso concelho e nenhuma freguesia seria extinta.

António Albino Carvalho – Disse que Aldeia de Joanes é contra esta reforma que considera lesiva dos seus interesses. O Fundão, como centro urbano tinha mais lógica ser extinta, as outras freguesias não têm nada a ver com o Fundão, mesmo que se prometa a secretaria aberta e que o pessoal continuará ao serviço da população. Na sua freguesia as pessoas quando têm problemas batem à porta da Junta de Freguesia e este serviço de proximidade não pode acabar. Vai votar a favor do documento apresentado e está solidário com todos os seus colegas, esperando o mesmo de todos eles.

João Torres – Solidarizou-se com todas as freguesias envolvidas nesta hipocrisia e agradeceu o apoio de todos na luta contra a reforma administrativa, nomeadamente na freguesia de Atalaia do Campo. Sendo autarca há muitos anos nunca viu no rosto das pessoas da sua freguesia tanta revolta e indignação pelas decisões tomadas. Perguntou qual foi a auscultação que foi feita às populações para chegar a estes critérios. As conclusões da reunião efetuada em Atalaia do Campo, entretanto remetidas por escrito à AM, demonstram a revolta e a ira das populações, pelo que não imagina o que poderá suceder, caso a reforma administrativa avance nestes termos. Agradeceu o esforço do Sr. Presidente da Câmara e da AM, pelos esforços desenvolvidos contra esta hipocrisia.

Luís Lourenço – Disse sentir-se “feliz” por estar agora acompanhado por todos na luta contra as Troikas, sempre disse estar contra a forma como tudo foi feito e se este assunto tivesse sido discutido de forma correta não voltaria à AM neste momento. Não concorda com imposições, pelo que nada do que é pressuposto acontecer com esta reforma vai ser conseguido. Historiando um pouco esta questão disse que em primeiro lugar apareceu um *livro verde* composto de critérios que se fossem aplicados resultariam na extinção de um número difícil de dizer nas freguesias do nosso concelho. Após uma reação forte aos pressupostos do livro verde, o Governo quis passar o odioso da questão para os municípios fazendo desaparecer o documento e apostando em percentagens, sem se ficar a saber qual seria a boa percentagem. Depois, como não se propôs nada, propuseram aqueles a quem foi bem pago para dar pareceres. Os critérios para o Fundão não existem, pelo que tudo pode ser questionado. Está contra esta brincadeira e esta forma de fazer as coisas. Acentuou que se deve travar o processo antes que avance de forma definitiva. A CDU foi desafiada a explicar o que se passou nas reuniões da comissão de acompanhamento. O que se passou é que a CDU, embora viesse a votar contra na sessão desta AM, estava disponível a trabalhar num documento

identificando quais as 6 freguesias a extinguir, mas nunca foi apresentada uma proposta formal, nem nunca isso esteve em cima da mesa para discussão.

Francisco Oliveira Gonçalves – Informou que a Junta e Assembleia da freguesia de Valverde estão contra a sua extinção porque não vêem qualquer benefício nisso. Se o processo fosse avante tornaria a Junta de Freguesia do Fundão numa Câmara ao lado da outra, face ao seu vasto território e número de pessoas residentes.

Manuel Domingues Mateus – Baseou a sua intervenção num documento que se junta à presente ata, constituindo o Anexo 3.

Maria de Fátima Justino – Disse estar com uma grande mágoa perante a situação. A freguesia de Bogas de Baixo é a mais distante do concelho e está-se a aplicar a Lei com régua e esquadro, sem olhar às pessoas, aos seus sentimentos, às suas necessidades. A sua população está a ser vista como um número, perguntando o que será gerir uma área com oito núcleos populacionais e 68 quilómetros quadrados de terra. Já lhes tiraram tudo a agora ainda querem tirar o pouco que têm. O seu povo está contra, pelo que irão lutar até à exaustão. Disse que a sua Junta de Freguesia serve quase para tudo, como ler uma carta, pedir explicações sobre qualquer assunto, carregar o telemóvel, pedir conselhos e orientações e muitas outras coisas que alguns não querem ver. É lamentável e uma injustiça o que se está a fazer, mas tem fé que tudo isto seja travado e que Bogas de Baixo não perca a sua identidade.

Marco Marques – É bom ver a nossa população a defender os seus interesses. Relativamente aqueles que agora querem “abandonar o barco”, disse que esteve em todas as reuniões da comissão de acompanhamento e desde o primeiro momento foi dito pelo Município que era contra esta reforma e que acima de tudo devia estar a defesa das freguesias rurais. Defendia também que se tivesse de ser feita alguma agregação a mesma ocorresse ao nível da sede de concelho e das freguesias adjacentes à cidade. Esta foi a questão que chegou a ser alvo de análise mas que nunca avançou em termos de proposta formal porque nunca existiram os consensos necessários que o permitissem. Por outro lado também não entende porque é que o PS incluiu as freguesias no memorando da Tróica, porque foi isso que permitiu que agora as mesmas façam parte da reforma administrativa. Reiterou que a proposta de extinção de 6 freguesias foi colocada a discussão na comissão e não avançou por falta dos consensos necessários.

Presidente da Mesa – Disse que se devia manter a discussão ao nível daquilo que é o interesse do concelho e não tornar assunto de tal importância terreno de luta partidária.

Henrique Dias – Disse estar perante uma das assembleias municipais mais ricas em que alguma vez participou, porque se estão a dizer coisas com muita qualidade, nomeadamente por parte dos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia. Realçou o trabalho da Câmara e AM para que a participação de todos fosse uma realidade, nesta tomada de decisões coletivas. Em tempo útil a Câmara do Fundão fez o seu papel ao contrário de outras autarquias que não o fizeram, pelo que hoje nada podem dizer sobre este assunto e sujeitam-se ao que outros decidirem. Esta Câmara sempre foi a favor do princípio da unanimidade na apresentação de propostas sobre esta matéria. Conseguiu-se unanimidade contra a Lei, conseguiu-se unanimidade para que se salvaguardasse a questão das freguesias rurais, conseguiu-se unanimidade para as aldeias históricas, aldeias património e as integradas na rede natura. Tudo o resto não se conseguiu pelo que não chegou à sessão da Assembleia para ser votado. Disse também que é contra esta reforma porque em primeiro lugar está quem o elegeu e não quem está no Governo. Entende também que cada um deve ter a coragem de dizer aos nossos representantes na

6 *maio 07*
Assembleia da República que esta Lei não defende os nossos interesses, deve ser retardada e discutida de outra forma. Neste quadro todas as bancadas devem assumir e forma unânime o texto do documento apresentado pelo Senhor Presidente da AM.

Malicia Trindade – Deu conhecimento que a assembleia de freguesia do Fundão decidiu votar contra esta divisão administrativa, rejeitando qualquer extinção ou agregação da freguesia do Fundão. Dizem todos que o Fundão vai ficar como uma super freguesia, dando a ideia que vai absorver as freguesias de Aldeia de Joanes, Aldeia Nova do Cabo, Donas e Valverde. Isso não corresponde á verdade porque a Fundão como freguesia vai ser extinto com esta proposta. O que vai acontecer é a união destas 5 freguesias, perdendo-se a identidade de todas. Entende bem a realidade urbana e rural das freguesias, porque também foi Presidente da Junta em Aldeia Nova do Cabo. Participou sempre na discussão deste assunto em diversos órgãos e nas manifestações contra esta reforma, no entanto ela está em cima da mesa e tem de ser contrariada.

Abel Rodrigues – Começou por dizer ao Senhor Presidente da Câmara que é pena que não tenha feito publicamente a sua primeira intervenção nesta sessão há mais tempo, nomeadamente quando se começou a discutir este assunto. Disse que o PS vai votar a favor o documento em apreciação e que a posição do seu partido sempre foi contra a extinção de qualquer freguesia sejam rurais ou urbanas. Este processo de reestruturação começou torto, com a intenção de abranger todos os níveis da administração central e local, no que nos diz respeito de municípios e freguesias. O que aconteceu foi que não existiu coragem política para implementá-la em toda a sua extensão, nomeadamente por parte do Sr. Ministro José Relvas, que começou por apresentar o famigerado *livro verde*. Este só falava da extinção de freguesias porque não houve coragem de chegar aos municípios, optou pelos mais pequenos, os que em termos partidários não têm qualquer peso e que dificilmente se farão ouvir nos corredores do poder partidário. Os Senhores Presidentes de Câmara deveriam ter tomado como sua a batalha das freguesias e deviam ter defendido os interesses das populações que os elegeram, mas limitaram-se, através da ANMP a dizer que nos municípios ninguém tocava. Palavra de solidariedade com as Juntas de Freguesia não ouviu a nenhum presidente de Câmara deste País. Quanto ao Fundão, o seu presidente da Câmara também não disse nada tentando mais uma vez “passar pelos pingos da chuva sem se molhar”, chegando a afirmar que este mapa era o mal menor e sem se eximir de dizer que a culpa de serem 8 e não 6 freguesias era do PS, porque não permitiu a tal unanimidade, pelo que lhe apetecia agora perguntar desde quando o Senhor Presidente necessitou de unanimidade para alguma coisa nesta AM e porque é que nesta questão o PS é tão importante para a unanimidade e noutras não. A verdade é que nunca o disseram e aproveitaram a comissão da AM para nada dizerem, ao contrário do PS que sempre disse que era contra qualquer extinção de freguesias. Finalmente disse que a culpa tem um nome que é o Governo PSD/CDS que fez a Lei.

Luís Castanheira – Começou por saudar todos os autarcas e freguesias visadas nesta luta, porque também já sentiu nesta casa o que significa a palavra exclusão. Informou que nunca viu qualquer proposta da comissão ou de alguém da mesma sobre quais as seis freguesias a extinguir. Em Lisboa vivem noutra mundo e noutra país e os autores da Lei estão a subestimar a força e determinação do povo. O memorando da Troika foi assinado pelo PS, PSD e CDS pelo que todos têm responsabilidade, mas o mesmo não diz que são os que menos têm, ou seja as freguesias, que têm de ser extintos, fala no poder autárquico, mas não existe coragem política para mexer naqueles que levam os milhões, os denominados tubarões da política. Duvida se a intenção desta gente, será transformar as nossas terras num couro de caça dos Chineses ou dos Alemães. Os nossos governantes têm de entender que no Interior também existe gente que merece viver. Alguns dos nossos deputados têm de os fazer perceber que somos gente, temos

7 *Luís*
coragem, filhos, necessidades e ambições. Nas reuniões da comissão o PS sentiu-se sozinho e pressionado para aceitar uma possível proposta de extinção de 6 freguesias, mas nunca aceitou porque era contra esse facto, porque era contra a vontade do povo, o que está bem á vista. Ninguém teria coragem de dizer a alguma freguesia que a mesma ia acabar! De início alguns diziam que estávamos perante uma Lei determinante, irreversível e inadiável e que tínhamos que a aceitar. Subestimou-se a força do povo, pelo que se verá no que isto vai dar, com a luta intensa que se vai desenrolar por todos. Gostava também de ouvir publicamente um voto de solidariedade de todas as freguesias do concelho, unidos nesta luta árdua de norte a sul do país e ilhas.

Eduardo Saraiva – Começou por dizer que ia fazer um esforço titânico para se conter nas palavras e não dizer mais do que o seu coração quer. Subscreveu a intervenção inicial do senhor Presidente da Assembleia, embora estejam muitos a fugir das intervenções que se impunham no dia de hoje. O PS hoje já afirmou por vários dos seus membros que não tem nada a ver com isto, pelo que pergunta também se quem na altura assinou o memorando da Troika não era Secretário de Estado do governo PS, se não se chamava José Junqueiro e se não foi lá colocada a extinção de freguesias. Realçou também a importância dos Senhores Presidentes de Junta e a forma sentida como apresentaram os seus problemas. O documento apresentado deve ser aprovado por unanimidade já que demonstra claramente a rejeição da Lei. Deixou um forte abraço aos senhores Presidentes de Junta e um bem-haja pelo que têm feito pelo concelho.

Nuno Baltazar Mendes – Concorda também com o Senhor Presidente da Mesa quando diz que esta talvez seja a Assembleia Municipal mais importante que assistiu até hoje. Trata-se de um momento importante, grave e decisivo, que nos interpela a todos. De seguida leu uma parte da Lei 22/2012 de 30/5 em que é dito que o Governo não visou com a mesma a redução da despesa pública. As freguesias representam menos de 0,01% dessa despesa. Informou também que o PS poderia admitir a extinção de freguesias urbanas, desde que se auscultassem as populações e desde que as mesmas não estivessem contra. A Troika visa com esta reestruturação a redução da despesa pública, pelo que não se entende porque é que o Governo não a considera como um critério para a redução de despesa. Foi com as autarquias locais que o país conseguiu concretizar o desenvolvimento que necessitava, mas a reforma agora proposta não é mais do que um plano de extinção de freguesias sem qualquer preocupação de redução de despesas. O erro que está a ser cometido é querer fazer esta reforma, mesmo sabendo que as populações a rejeitam. Os critérios aritméticos afastam esta reforma de objetivos de eficiência e racionalidade. O exemplo e metodologias seguidos em Lisboa deveriam ter sido seguidos como ponto de partida para a elaboração desta Lei, o que iria atenuar a dimensão leviana que a mesma revela. A reforma administrativa deveria conferir racionalidade e potenciar uma verdadeira descentralização de competências. O critério de fusão de freguesias de forma insensível e desastrada não pode ser aceite, face a questões que têm a ver com identidade, racionalidade e com a garantia de respostas à população. Discutir o mapa autárquico apenas ao nível das freguesias, sem promover previamente a reflexão sobre as competências, sobre o financiamento e a Lei eleitoral autárquica constitui uma grave distorção daquilo que devem ser as prioridades do debate nesta matéria, inquinando o processo de reforma. O PS apresentou na Mesa uma moção que prevê a utilização de um mecanismo jurídico que poderá colocar em causa esta Lei, que resulta da apresentação de uma providência cautelar, a ser requerida pela Câmara Municipal. Dirigindo-se aos Senhores Presidentes de Junta considerou necessário um sobressalto físico, tal como aconteceu com a TSU, porque se isso não acontecer a Lei será aplicada.

Rogério Hilário – Disse estar totalmente solidário com todas as Juntas de Freguesia visadas neste processo e está frontalmente contra a forma como está a ser imposta. Devia ter sido feita de baixo para cima e não de cima para baixo e a visão técnica não pode superar a visão humanista. No entanto o PS criou um problema do qual quer agora “lavar as mãos como Pilatos”. Não foi o PSD que assinou o memorando, nem foi o secretário de estado atual que teceu determinadas considerações sobre o assunto. Lembrou que o memorando já teve alterações e quem o ler irá perceber melhor o que está lá escrito para não dizer algumas coisas que não correspondem à verdade. É preciso perceber que ninguém na sala esteve alguma vez preparado para esta turbulência. É preciso entender também que o que se está a passar no país não é só crise, tudo está a mudar em Portugal, na Europa e no Mundo e nenhum saudosista terá futuro. Temos de nos preparar para as mudanças independentemente de concordarmos ou não com elas. Se o PS estivesse no Governo o discurso de alguns membros não seria o mesmo. A determinada altura alguns políticos queriam era assinar tudo para poderem fugir, independentemente de quem viesse a seguir. Estas mudanças têm de ser compreendidas e não tem a certeza se haverá força suficiente para parar o processo, devemos no entanto ter um plano que nos diga qual é o menor efeito que poderá acontecer.

Vítor Dias – Voltou para afirmar que esta talvez tenha sido a sessão da Assembleia mais importante, mas só enquanto usaram da palavra os autarcas de freguesia, porque quando falaram os políticos parecia que se estava no período antes da ordem do dia em muitas AM. Os autarcas e as populações não querem saber de questões partidárias nem de quem vai tirar dividendos políticos. Vieram pedir a ajuda de todos para resolver o problema que os aflige. Apelou a todos para que as próximas intervenções fossem feitas com o intuito de ajudar.

Aires Patrício – Ficou contente por perceber que estavam todos de acordo e em sintonia com a sua síntese inicial. Lamenta o tempo perdido a repetir a mesma matéria. Perguntou qual a lógica desta reforma e o que se pretende com ela, pois é isso que se deve discutir para se conseguir contrariar a sua promulgação. Considera também que o CDS será sempre contra este tipo de reorganização, naquilo que ele próprio se empenha seriamente. Esta reorganização evidencia um profundo desconhecimento do país real, da sua cultura, da sua forma de estar e sentir, da sua demografia. Impõe-se-nos conseguir uma solução que ajude o nosso concelho a evoluir e não a regredir, cabendo a esta assembleia tudo fazer no sentido de o conseguir. A voz da razão tem de ser ouvida e não devemos perder tempo em polémicas, porque todos temos culpa, quem vota e quem é votado, reiterando se existissem ciclos uninominais talvez tudo fosse diferente.

Presidente da Mesa – Disse que devíamos ter a noção que o mais importante desta reunião é sair dali com uma posição una, firme e coerente do nosso concelho, baseada nas intervenções magníficas dos Senhores Presidentes de Junta.

Nuno Miguel Henriques – Perguntou se a pronúncia que vai sair hoje desta sessão não põe em causa a legitimidade das Juntas de Freguesia de Mata da Rainha e Bogas de Baixo de poderem vir a pertencer, respetivamente, a Vale de Prazeres e Janciro de Cima, conforme pretensão demonstrada nas atas remetidas a todos os membros da AM. Saudou também os Senhores Presidentes de Junta, considerando que as pessoas devem estar sempre em primeiro.

Presidente da Mesa – Informou que a pronúncia tem duas partes: uma que é a rejeição/oposição da proposta entretanto remetida pela unidade técnica, outra em que a AM subscreve os termos em que as assembleias de freguesia se pronunciaram sobre a reforma, ou seja se o processo avançar. Assim, se a Mata da Rainha vier a perder o seu

estatuto de freguesia, existe uma posição tomada pela assembleia de freguesia que prefere que a união seja feita com a freguesia de Vale de Prazeres que a aceita, o mesmo se passando com Bogas de Baixo que prefere a união com Janeiro de Cima. Isto demonstra que a AM não ignora as vontades das populações daquelas freguesias.

Presidente da Câmara – Considerou que neste momento é mais importante congregar energias e vontades do que dar uma resposta mais cabal a alguns membros da Assembleia, pelo que não o vai fazer e vai conter-se. Aos Senhores Presidentes de Junta disse que tem muito orgulho daquilo que hoje disseram de forma firme e emotiva, mas muito bem fundamentada, defendendo intransigentemente as suas freguesias, as suas gentes, os seus locais de afeto, considerando-as também um motivo de esperança. Independentemente deste ataque que já vem de há muito tempo, ao poder local, tem tudo a ver com uma política de concentração do Estado, de não descentralização, do não exercício do princípio da subsidiariedade, do princípio da proximidade. Tem tudo a ver com as mazelas que a nossa democracia há muitos anos carrega, mas seguramente não vai desistir de lutar pelos interesses das populações. A defesa da voz do povo vai prevalecer e as suas decisões são para cumprir, já que a Câmara Municipal esteve presente em todas as assembleias populares onde foi pedida a sua presença e esteve de forma cordata e informativa ao lado da população. Reiterou que o que foi combinado com todos os presidentes de junta e com as forças partidárias foi que se iri respeitar a sua voz, que inequivocamente está na forma simples, adequada e eficaz com que se pronunciaram, mais uma vez em desconformidade, mas onde está patente o princípio do desacordo. O certo é que pela terceira vez a Assembleia está prestes a aprovar por unanimidade um documento com esta importância.

De seguida o Senhor **Presidente da Mesa** leu a moção apresentada pelo grupo do PS, que após alguns pequenos ajustamentos apresentados pelos diferentes grupos políticos, passou a ser uma moção apresentada pela AM, apoiada por todos os grupos políticos e que se junta à presente ata constituindo o Anexo 4.

Colocada a moção a votação foi a mesma aprovada por maioria com 48 votos a favor e 1 abstenção do membro Nuno Miguel Henriques.

O Senhor **Presidente da Mesa** colocou a votação o documento lido no início desta sessão sobre a reorganização administrativa do concelho do Fundão a remeter à UTRAT, que foi aprovado por unanimidade e por minuta.

Declarou depois que o documento acabado de aprovar passaria a ser uma espécie de compromisso de honra desta Assembleia Municipal para a orientação deste tema. Ficou feliz por ter sido possível esta convergência da Assembleia e honrado com a forma como foram defendidos os interesses das Juntas de Freguesia, ficando patente a força da união dos que participaram nesta sessão.

O membro **Nuno Miguel Henriques** apresentou a seguinte declaração de voto: "Votei favoravelmente este documento, todavia entendo que no território português e no nosso concelho deve e poder haver outra reforma administrativa que não se cinja às autarquias".

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Mesa deu como encerrados os trabalhos da Assembleia Municipal pelas 21.20 horas. Da sessão se exarou a presente acta que vai ser assinada por todos os Membros da Mesa da Assembleia.

Presidente da Assembleia Municipal _____

1º Secretário _____

2º Secretário María do Carmo Noko Nogueira

VOTACÃO DAS PROPOSTAS

11
Ames

Moção da Assembleia Municipal – Aprovada por maioria com 48 votos a favor e 1 abstenção do membro Nuno Miguel Henriques.

Reorganização Administrativa do Concelho do Fundão – Nova Pronuncia – Aprovada por unanimidade.



Assembleia Municipal do Fundão

Praca do Município
6230-338 Fundão

Aprovado por
unanimidade
na A.M.
21/11/12
[Handwritten signature]

Reorganização Administrativa no concelho do Fundão

Considerando que a Assembleia Municipal aprovou por unanimidade,

No dia 25 de Junho de 2012 a criação da freguesia dos Três Povos;

No dia 22 de Dezembro de 2011 os princípios que deviam prevalecer na reorganização administrativa no concelho;

Considerando ainda que,

a Lei 22/2012, de 30 de maio, é lesiva dos interesses do Fundão e dos fundanenses.

a Assembleia Municipal é contra uma reforma de alteração da organização administrativa do concelho que não tenha tido por base a auscultação das populações e a sua vontade.

a Lei 22/2012, de 30 de maio, remete para as Assembleias de Freguesia a emissão de pareceres que devem ser ponderados em sede de Assembleia Municipal, quando conformes com os princípios e os parâmetros definidos no referido diploma legal.

[Handwritten signature]



Assembleia Municipal do Fundão

Praça do Município
6230 338 Fundão

a Lei não prevê nenhum mecanismo de interação entre os dois órgãos em apreço. Isto é, a Assembleia Municipal não tem nenhuma forma institucional de comunicar e concertar posições com as Assembleias de Freguesia.

Allás, o único denominador comum entre a Assembleia Municipal e as Assembleias de Freguesia é o Presidente da Junta, que como é sabido, não participa diretamente nas Assembleias de Freguesia e que por força desta Lei, apenas se pode pronunciar sobre a Reforma Administrativa em sede de Assembleia Municipal.

Considerando ainda que,

Da aplicação do disposto no art. 6.º, nº 1, alínea c), da lei nº 22/2012, e uma vez que não se aplica o nº 3 no mesmo artigo, resulta que, no território do Município do Fundão, deverá alcançar-se uma redução de 8 (oito) freguesias.

Ao abrigo do disposto no art. 11.º da lei nº 22/2012, a Assembleia Municipal do Fundão propôs apenas a agregação das freguesias de Escarigo e Salgueiro numa freguesia designada por "Três Povos".

De acordo com o disposto no art. 14.º, nº 1, alínea c), da lei nº 22/2012, compete à Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território (UTRAT) "elaborar parecer sobre a conformidade ou desconformidade das



Assembleia Municipal do Fundão

Praça do Município
6230 338 Fundão

pronúncias das assembleias municipais com o disposto nos artigos 6.º e 7.º da presente lei e apresentá-lo à Assembleia da República”.

Da aplicação do disposto no art. 7.º, n.º 1, da lei n.º 22/2012, decorre que, no território do Município do Fundão, o número de freguesias a reduzir poderia ser de 6 (seis). Sucede que a Assembleia Municipal do Fundão propõe a redução de apenas 1 (uma) freguesia. Neste contexto, confirmando que foi entendimento da UTRAT que a pronúncia apresentada pela Assembleia Municipal do Fundão se apresentou desconforme com o disposto nos artigos 6.º e 7.º da lei n.º 22/2012.

Considerando que a UTRAT propôs a agregação das freguesias de Escarigo e de Salgueiro numa freguesia designada por “Três Povos”; propôs a agregação das freguesias de Mata da Rainha e Orca numa freguesia designada por “União das Freguesias de Orca e Mata da Rainha”; propôs a agregação das freguesias de Bogas de Baixo e Bogas de Cima numa freguesia designada por “União das Freguesias de Bogas de Cima e Bogas de Baixo”; propôs a agregação das freguesias de Atalaia do Campo e de Póvoa de Atalaia numa freguesia designada por “União das Freguesias de Póvoa de Atalaia e Atalaia do Campo”; propôs a agregação das freguesias de Aldeia de Joanes, Aldeia Nova do Cabo, Donas, Fundão e Valverde numa freguesia designada por “União das Freguesias do Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo”.

Nos termos do número 3 do artigo 15.º da Lei n.º 22 de 2012 “após a recepção do projeto e sem prejuízo do disposto no número anterior, a assembleia



Assembleia Municipal do Fundão

Praça do Município
8230 338 Fundão

municipal pode, no prazo máximo de 20 dias, apresentar um projeto alternativo à Assembleia da República, o qual é apreciado pela Unidade Técnica nos termos do previsto na alínea c) do n.º1 do artigo anterior.

A Assembleia Municipal aprova um voto inequívoco de rejeição e oposição à lei n.º 22 de 2012 e aprova também os termos das deliberações das Assembleias de Freguesia de Mata da Rainha, Bogas de Baixo, Atalaia do Campo, Póvoa de Atalaia, Aldeia de Joanes, Aldeia Nova do Cabo, Donas, Valverde e Fundão que fazem parte integrante desta deliberação e que dela constam como anexos.

Esta deliberação, *fez* em unanimidade, é aprovada, em minuta, remetendo-se agora, nos termos dos prazos legais à Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território.

Fundão, 21 de Novembro de 2012

CDS

CENTRO DEMOCRÁTICO SOCIAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNDÃO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

21 DE NOVEMBRO DE 2012

Aires Patrício: Deputado Municipal

Ao longo de séculos que o povo português mais sobrevive que vive.

Começo a acreditar que a maldição que D. Teresa lançou sobre o filho na fundação do reino se teima em cumprir.

Muitas são as vozes que, século após século, e, em dias mais recentes, como Fernando Pessoa ou Natália Correia, se levantam contra uma governação que não tem sabido conduzir a nau a bom porto.

Parte integrante de uma Europa Comunitária em que não pontifica, submete-se Portugal a uma tutela em que se desvenda o trágico europeu.

O Ocidente, herdeiro de idealismos não experimentados, e ou de experiências falhadas, arrasta-nos para uma descrença absoluta no alardear de ilusões que lhe disfarçam a senilidade.

Não raro se me afigura que, só algo de metafísico, poderá explicar o que se passa neste Ocidente, nesta Europa de que Portugal é limite.

E aqui se cumpre mais uma etapa do trágico português.

Mas deixando o todo em benefício deste nosso pequeno/grande universo, circunscreverei as minhas palavras à razão de ser desta Assembleia reunida em sessão extraordinária, começando por referir o quão extraordinário me parece o motivo que a determina.

Conforme consta da “ORDEM DE TRABALHOS” da respectiva convocatória, destina-se esta sessão extraordinária à “Discussão e Votação da Pronúncia da Assembleia Municipal sobre a Reforma Administrativa”.

Registo o cuidado que o Executivo, nomeadamente na pessoa do seu Presidente, Dr. Paulo Fernandes, pôs no acompanhamento de tal matéria, propondo, para o efeito, a criação de uma Comissão de Acompanhamento de que fazem parte os Partidos com assento na Assembleia Municipal e os Presidentes das Juntas de Freguesia.

Ao longo de mais de um ano que esta Comissão reuniu por diversas vezes, sendo nítida, desde o primeiro instante - como bem o demonstram as recentes deliberações aprovadas pelas Assembleias de Freguesia - uma frontal discordância dos participantes relativamente aos conceitos que uma hierarquia vertical, logo, de cima para baixo,

se consentiu em, ao que parece, pretender levar por diante.

Desde contradições nos critérios que levaram à elaboração desta Reforma Administrativa à sua origem, que mais parece um fenómeno do além, sobressai uma surdez atávica ao não querer ouvir, com saber e ponderação, o espaço humano de que parece distante mas em que teima interferir. Do mapa em nosso poder se infere, com facilidade e rapidez, que o mesmo foi elaborado com base num desconhecimento directamente proporcional à distância que o separa da realidade.

E quando há pouco referia a surdez que lhe subjaz - a esta Reforma Administrativa - quero lembrar o erro que consiste no facto de as Juntas de Freguesia não terem sido ouvidas. Se tivesse havido o cuidado de criar as condições indispensáveis a que tal auscultação fosse feita, in loco, com igual facilidade e rapidez, o autor de tal criação constataria que a mesma mais não é que

MAIS um rude golpe no já frágil tecido social constitutivo deste nosso interior.

É meu entendimento que cada um, individual ou colectivamente, é responsável pelos actos que pratica, pelas decisões que toma, nomeadamente sempre que tais actos ou decisões interfiram com o bem comum.

Ora, como eu entendo que em Democracia, por maioria de razão, a hierarquia deva ser horizontal, entendo, por isso, que esta famigerada Reforma Administrativa deveria ter começado pela análise da base que pretendia atingir e não o contrário, pelo que discordo das soluções que propõe.

Não quero deixar de sublinhar, com o ênfase que merece, o desconforto e, porque não, a perda de qualidade de vida que muitos dos nossos concidadãos, seja por uma idade mais avançada, por razões de saúde ou por quaisquer outras que se inscrevam nas suas limitações, passarão a sentir em

quotidianos já de si tão difíceis como os que, inexoravelmente, a todos nos afligem.

Para muitos dos habitantes das nossas pequenas aldeias, a Junta de Freguesia funciona como um porto de abrigo, um elo de ligação ao mundo, um espaço onde encontram alguém que pode ajudar em questões que sendo muito fáceis para outros, para eles não o são.

Que pena que me dá ver a condição humana reduzida a algarismos, estatísticas, a gabinetes distantes e opacos que, por tão opacos, não vêem além da vidraça.

Mas também os cidadãos me parecem arredados da verdade, afinal simples, que determina não saberem contrariar a permanente angústia que os sufoca.

Sistematicamente assediados por um discurso repleto de cinismos, de hipocrisias, de

verdades que são o contrário da verdade, parece não reflectirem que tudo quanto esse discurso lhes promete mais não é que o fruto do seu próprio trabalho.

Porque trabalham, porque produzem, estão os cidadãos obrigados a pagar, em razão do seu esforço, um contributo que é suposto reverter em benefício do colectivo. Tal contributo chama-se IMPOSTOS.

Sei que todos o sabemos.

Como sabemos que, num sistema denominado de democracia, são estes seus impostos determinados e recebidos por um grupo de indivíduos que o voto da cidadania elegeu como governantes do colectivo. Colectivo esse, inquestionavelmente, acima de quaisquer outros interesses ou razões que não sejam os seus próprios.

Dito isto, resulta claramente que, sempre que ouvimos um governante propalar que fez, que deu, que comprou, que vendeu, que

distribuiu, que beneficiou este ou aquele serviço: na Justiça, na Educação, na Saúde, na Administração do Território e em tudo o demais, mais não faz que nos dizer como está a gastar o que lhe confiámos, no pressuposto de que, para tal, seria competente.

A situação que o País vive e o devir que se adivinha indicia que só uma governação incompetente nos trouxe a este confuso e difuso tempo que vivemos.

O que têm as freguesias a ver com tudo isso?

Resta-me exigir ao Partido que aqui represento, o CDS, tendo presente a sua raiz democrata/cristã, que saiba estar à altura do que são as suas responsabilidades enquanto um Partido personalista/humanista, tudo devendo fazer no sentido de contrariar esta espécie de agonia em que uma insensibilidade, diria mesmo, abjecta, persiste em soterrar este Povo.

Não será excessivo reconhecer-se que ao longo de nove séculos nunca um sentimento de sem esperança, como o que se vive, atingiu tantas gerações.

Mouzinho da Silveira e Passos Manuel levaram a efeito uma reforma municipal.

Afigura-se-me surrealista esta “caça” às freguesias.

Ou haverá razões que ultrapassam o nosso entendimento de tal urgência?

Quem ou quê ganhará com o desmembramento de núcleos de identidade tão saudáveis na consecução do todo nacional?

No intricado de tanta promessa não cumprida, de tanta reforma anunciada e protelada, qual a pressa desta Reorganização Administrativa do Território e, ao contrário do que era suposto, começar pelas freguesias?

Num momento em que o Governo se propõe, uma vez mais, reduzir as pensões de reforma, para além de tudo quanto só uma péssima governação tem vindo a impor aos portugueses de há vários anos a esta parte, qual o benefício de tão estranha e desumana Reorganização Administrativa?

Cada vez se nos impõe com maior acuidade perguntarmo-nos se tal governação sabe a que País se dirige.

Estamos sob a alçada de uma governação irrequieta, com avanços e recuos que só confundem e exasperam, qual navegação à vista e, pasme-se, permitindo-se falar de futuro.

Até quando?

Alguém sabe?

SR. PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA MESA DA ASSEMBLEIA

SR. PRESIDENTE DA CÂMARA E VEREADORES

SRS. DEPUTADOS

COMUNICAÇÃO SOCIAL

SENHORAS E SENHORES

QUE FIQUE CLARO QUE SOMOS CONTRA A EXTINÇÃO DE QUALQUER FREGUESIA E DIGO ISTO PARA NÃO SER MAL INTERPRETADO PELO QUE VOU DIZER E QUE NÃO VEJAM NISSO FALTA DE SOLIDARIEDADE PARA COM AS FREGUESIAS OU COLEGAS DE JUNTAS DE FREGUESIA. FAÇO-O, APENAS, PARA REALÇAR OS MALABARISMOS E INCONGRUÊNCIAS EVIDENCIADOS NESTA PROPOSTA DE REFORMA ADMINISTRATIVA.

É-NOS IPOSTO PELO ESTADO A EXTINÇÃO OU, PARA SER MAIS DOCE, A AGREGAÇÃO OU FUSÃO DE 8 FREGUESIAS.

ESSE FAMIGERADO DOCUMENTO VERDE, TIDO COMO EMBRIÃO DA DITA REFORMA, ESTABELECEU COMO CRITÉRIO PARA SELECIONAR AS FREGUESIAS A AGREGAR, TER MENOS DE 150 E 500 HABITANTES. NESSA SITUAÇÃO, TEMOS 10

FREGUESIAS. UMA FÊ-LO POR CONSENSO. A AGREGAÇÃO PARA MAIS 4 ADVEIO POR ESTAREM NA ENVOLVÊNCIA DA SEDE DO CONCELHO OU, DIGO EU, PELA PSEUDO CARACTERÍSTICA DE URBANAS. RESTAM 3. O CRITÉRIO ESTABELECIDO E ATRÁS REFERIDO SERVIU PARA ELEGER 2 A AGREGAR E AÍ, PARA MEU ESPANTO, BLOQUEOU. JÁ NÃO TEVE PEDALADA PARA ELEGER A TERCEIRA QUE FALTAVA E GARANTIR, DESSA FORMA, O MESMO CRITÉRIO PARA TODAS.

COM TODA A DESFAÇATEZ RECORRE AO CRITÉRIO DA PROXIMIDADE ESTABELECIDO POSTERIORMENTE ÀQUELE E QUE, NA MINHA OPINIÃO, APENAS SURTIU COMO COMPLEMENTO DELE E PARA A EVENTUALIDADE DO MESMO NÃO DAR RESPOSTA EM DETERMINADAS SITUAÇÕES, SÓ PARA REPESCAR A PÓVOA E ATALAIA. QUANDO ESTE CRITÉRIO DA PROXIMIDADE SER SÓ, POR SI, NOTÓRIAMENTE INÚTIL E ESVASIADO DE CONTEÚDO PELO FACTO DE SE VIR REPETINDO, ATÉ À EXAUSTÃO, DE QUE AS FREGUESIAS AGREGADAS VÃO MANTER A SUA IDENTIDADE E SEREM DOTADAS DE REPRESENTAÇÃO DE FORMA A PODER CONTINUAR A PRESTAR OS RESPECTIVOS SERVIÇOS AOS SEUS CIDADÃOS. A SER ASSIM, QUAL A UTILIDADE DA PROXIMIDADE OU NÃO PROXIMIDADE? A NÃO SER QUE AÍNDAS ANTES DA IMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA ESTEJAMOS JÁ A SER ENGANADOS.

A RECUSA DE AGREGAÇÃO DA PÓVOA E ATALAIA NÃO É UMA QUESTÃO DE RIVALIDADE QUE O TEMPO HÁ MUITO DILUIU E APAGOU. TODOS SABEMOS, ALIÁS, QUE ISSO NÃO ERA EXCLUSIVO DESTAS FREGUESIAS, MAS FENÓMENO COMUM A MUITAS OUTRAS SÓ PELO FACTO DE SEREM PRÒXIMAS. A QUESTÃO É OUTRA E, ESSA SIM, DEVEIA SER SALVAGUARDADA. PRENDE-SE COM A IDENTIDADE PRÒPRIA DE CADA UMA DELAS,

QUER CULTURAL, QUER HISTÓRICA, ALICERÇADA AO LONGO DOS TEMPOS PELA FORMA DIFERENTE DE CADA UMA DELAS VIVER. UMA VOLTADA PARA O NEGÓCIO E COMÉRCIO, A OUTRA PROFUNDAMENTE ENRAIZADA NA AGRICULTURA. DAÍ AS CARACTERÍSTICAS PECULIARES DE CADA UMA. ISTO, ADMITINDO, NATURALMENTE OPINIÕES DIFERENTES, MARCA E MOLDA, QUANTO A MIM, O CARACTER E MENTALIDADE DAS POPULAÇÕES. NA QUESTÃO DA PÓVOA E ATALAIA, EXIGE-SE APENAS E SÓ, JUSTIÇA E OBSERVÂNCIA DAS REGRAS PRÈVIAMENTE ESTABELECIDAS. DE OUTRA FORMA SUBVERTE-SE A IDEIA SUBJACENTE QUE LEVOU À CRIAÇÃO DOS REFERIDOS CRITÉRIOS.

CONFESSO QUE EXITEI EM ABORDAR O TEMA SEGUINTE. MAS SÓ O FAÇO POR CONTAR COM A COMPREENSÃO DOS VISADOS E SÓ PARA REALÇAR AS INCONGRUÊNCIAS ATRÁS REFERIDAS.

AFIGURA-SE-ME RIDÍCULO INVOCAR A CARACTERÍSTICA DE ALDEIA HISTÓRICA OU INTEGRADA NA REDE NATURA PARA FICAREM A SALVO DA SELECÇÃO, QUE NEM ERA O CASO, COMO SE A EVENTUAL AGREGAÇÃO LHES RETIRASSE ESSAS CARACTERÍSTICAS.

RECEIO QUE A PROPOSTA QUE AQUI TEMOS POSSA LEVAR MUITA GENTE LÁ FORA A PENSAR QUE, MAIS UMA VEZ, EVENTUAIS PRESSÕES E INFLUÊNCIAS, COZINHARAM ARRANJINHOS DE CONVENIÊNCIA. E ISSO, QUER QUEIRAMOS, QUER NÃO, SOBRA PARA NÓS AUTARCAS.

MEUS AMIGOS, AÍNDA ACREDITO SINCERAMENTE, TALVEZ PELA MINHA INGENUIDADE, DE QUE O DESTINO SE

ENCARREGUE DE MATAR ESTA REFORMA DE TAMANHA
VERGONHA.

E PARA TERMINAR, QUANTO À ESCOLHA DO NOME
PARA A NOVA FREGUESIA, CASO SE CONCRETIZE ESSA
AGREGAÇÃO, SÓ DIGO,

QUE O MONSTRO SEJA BAPTIZADO POR QUEM O
CONCEBEU.

MUITO OBRIGADO.



MUNICÍPIO DO FUNDÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MOÇÃO

“PROVIDÊNCIA CAUTELAR PARA SUSPENSÃO DA LEI DA REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTARQUICA”

Considerando que nos termos Lei nº 22/2012, de 30 de maio, o Governo se prepara para extinguir, por anexação, oito Freguesias do Concelho do Fundão;

Considerando que das oito Freguesias em causa apenas uma, a do Escarigo, está de acordo com a extinção por agregação, tendo as Assembleias de Freguesia das demais, nomeadamente Aldeia de Joanes, Aldeia Nova do Cabo, Donas, Valverde, Bogas de Baixo, Atalaia do Campo e Mata da Rainha, bem como as de Bogas de Cima e Póvoa da Atalaia, se pronunciado contra qualquer forma de integração, anexação ou extinção;

Considerando que o Município do Fundão é a entidade administrativa máxima do concelho do Fundão e que lhe incumbe defender os interesses, os anseios e a vontade das populações de todas as Freguesias;

Considerando que as Freguesias de Salgueiro e do Escarigo poderão sempre prosseguir o seu processo de fusão, nos termos gerais da legislação em vigor, não sendo obrigatório fazê-lo nos termos da Lei nº 22/2012, de 30 de maio;

Considerando que, num estado de Direito um dos meios legal e legítimo de combate a uma Lei da República é através dos meios jurisdicionais, nomeadamente dos Tribunais, mediante a interposição de uma providência cautelar que suspenda a aplicação da Lei e dos seus efeitos;

Considerando que todas as forças partidárias do Concelho do Fundão se declararam contra a atual proposta de reforma administrativa, nomeadamente através dos seus representantes nas Assembleias de Freguesia e na assembleia Municipal e dos seus órgãos próprios;

Considerando que a própria Câmara Municipal do Fundão, nomeadamente o seu Presidente, se declarou contra a atual proposta de reforma administrativa;

Propõe a Assembleia Municipal do Fundão:

Que o Município do Fundão, através do seu departamento jurídico e dos seus advogados, interponha no tribunal competente, Providência Cautelar com vista à suspensão imediata da Lei nº 22/2012, de 30 de maio, e consequentemente de todos os seus efeitos, nomeadamente do processo de extinção por anexação obrigatório e coerciva de Freguesias.

Sem prejuízo de outros procedimentos e ou diligências jurídicas que possam ser propostas/intentadas ao nível da Comurbeiras.

Paços do Concelho do Fundão, 21 de novembro de 2012

O Presidente da Assembleia Municipal



(Vitor Angelo Mendes da Costa Martins, Dr.)

